

EntreLinhas – Festa do Ferroviário 2024

Regulamento Concurso de Fotografia

De 17 a 19 de maio decorre, no Fórum Cultural e Parque Urbano de Ermesinde, Largo da Estação de Ermesinde e Largo da Gandra, a 3ª edição do “EntreLinhas – Festa do Ferroviário”, uma iniciativa organizada pelo Município de Valongo.

O programa deste evento contempla exposições, conferências, tertúlias, concertos, mostras de diferentes entidades ligadas à ferrovia e outras valências, entre as quais o presente concurso de fotografia, que constitui mais uma aposta do Município na salvaguarda e promoção da identidade sociocultural do território e na preservação e divulgação do património ferroviário enquanto património cultural e identitário.

Âmbito do Concurso

1. O presente regulamento visa estabelecer as condições de acesso ao Concurso de Fotografia que o Município vai promover como o objetivo de divulgar uma das suas marcas identitárias: o património ferroviário enquanto património cultural e identitário do concelho
2. O concurso subdivide-se em três categorias:
 - a) Comboios de passageiros;
 - b) Comboios de mercadorias;
 - c) Infraestruturas.
3. Todas as participações são admissíveis sempre que se reportem às categorias acima mencionadas e retratando cenas dos caminhos de ferro portugueses.
4. O concurso decorre entre os dias 12 e 28 de abril, sem prejuízo de a Organização poder, eventualmente, prolongar o prazo do mesmo.

Requisitos Gerais de Participação

1. Todos os interessados podem participar, sendo únicas exceções elementos da Organização e do Júri do concurso.
 2. Serão aceites todas as fotografias, desde que sejam da autoria do concorrente e nunca tenham sido publicadas ou merecido alguma distinção ou prémio.
 3. É condição obrigatória que as fotografias não incluam qualquer informação que identifique o seu autor, nem apareçam pessoas identificáveis, sob pena de exclusão automática do concurso.
-

4. Aquando do envio das fotografias, deverá ser mencionado, no corpo de email, o nome do autor, título da fotografia, data e local, assim como anexada uma declaração sobre a autoria das fotografias e propriedade das mesmas, sendo exemplo:

“Declaro ser autor e deter direitos de propriedade sobre as fotografias agora enviadas”.

Formas/Condições de Participação

1. O envio das fotografias deverá ser realizado para o endereço de correio eletrónico dpec@cm-valongo.pt.
2. Cada participante pode enviar até três fotografias por categoria.
3. As fotografias devem ser remetidas por email, por categoria, sendo que o assunto do email deverá corresponder à categoria em apreço.
4. As fotografias a concurso deverão ter sido tiradas após 1 de agosto de 2023, comprovável com os dados EXIF nos ficheiros das fotografias, que deverão ser mantidos aquando da partilha com a Organização.
5. As fotografias devem ser a cores, em formato horizontal, com o mínimo de resolução de 12 MP (4000 x 3000 pixels) e enviadas em formato de ficheiro JPEG.

Constituição do Júri

O Júri do concurso é composto por um número ímpar, sendo constituído por elementos ligados à Organização, à ferrovia e à fotografia

Seleção das Fotografias

1. Do concurso fotográfico serão eleitos os três primeiros prémios em cada categoria, após hierarquização qualitativa das participações pelo Júri do concurso.
2. Cada autor poderá receber apenas um prémio em cada categoria.
3. Os vencedores serão informados dos resultados através de correio eletrónico, para o endereço a partir do qual submeteram a sua participação.
4. Os resultados serão anunciados até dia 06 de maio de 2024.

Prémios

1. A entrega dos prémios será realizada no decurso do evento, em data, hora e local a comunicar oportunamente.
2. Aos três primeiros classificados será atribuído um voucher a descontar numa loja FNAC, sendo os valores os seguintes:
 - 1º classificado em cada categoria – Voucher de €500 (quinhentos euros)
 - 2º classificado em cada categoria – Voucher de €250 (duzentos e cinquenta euros)
 - 3º classificado em cada categoria – Voucher de €150 (cento e cinquenta euros)

3. Os participantes classificados em 4º, 5º e 6º lugar, em cada categoria, serão objeto de Menção Honrosa e receberão um Voucher de 30€.
4. As seis fotografias distinguidas em cada categoria farão parte de uma exposição fotográfica a realizar-se no “EntreLinhas – Festa do Ferroviário 2024”.

Direitos de Propriedade Intelectual

1. Ao participarem no concurso, os participantes cedem, por período indefinido, todos os direitos de propriedade intelectual das fotografias para os seguintes propósitos:
 - a) divulgação e promoção do “EntreLinhas” e outras iniciativas do mesmo âmbito;
 - b) utilização das imagens em materiais do próprio evento, como catálogos, agendas, calendários ou outros;
 - c) utilização das fotografias para efeitos exclusivamente culturais, como a realização de exposições.
2. Em qualquer um dos casos, as fotografias serão sempre identificadas com o nome do autor.
3. A utilização das imagens submetidas a concurso nos contextos acima descritos nunca implicará o direito de o autor receber qualquer indemnização ou contrapartida financeira.

Disposições Finais

1. A participação neste concurso implica a aceitação do presente Regulamento.
 2. A Organização e o Júri reservam-se o direito de não aceitar quaisquer imagens que considerem divergentes do exposto neste Regulamento, ou que possam ser atentatórias da dignidade da pessoa humana, ou, ainda, que contenham conteúdo censurável ou inadequado.
 3. Todos os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pelo Júri.
-